



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 662/2025-CAD/UEMA

Julga procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Educação Musical Dialógica, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.25430;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Educação Musical Dialógica do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de maio de 2025.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 02/06/2025, às 14:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7632234** e o código CRC **B575F668**.